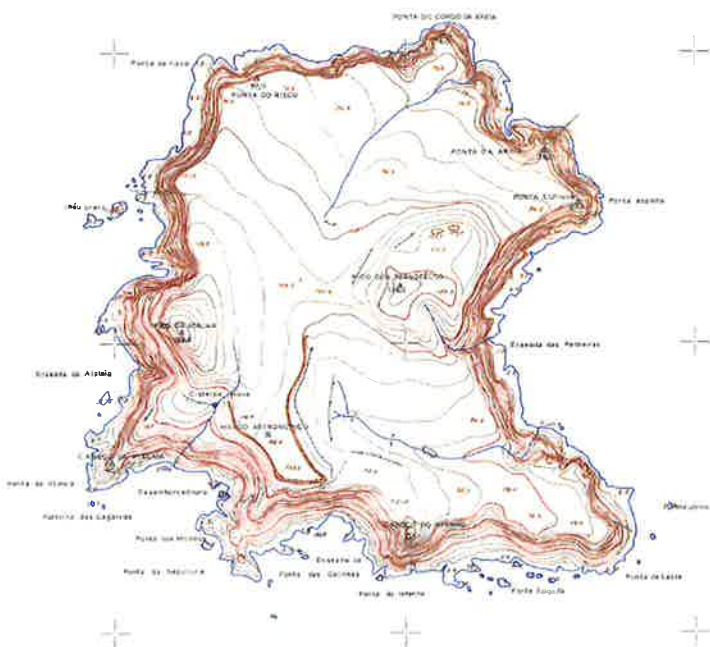


*Handwritten signature*



Direção Regional do  
Ordenamento do Território

# RELATÓRIO DE ATIVIDADE 2022

*TÍTULO: Relatório de atividades 2022.*

*Direção Regional do Ordenamento do Território*

*Direção Regional do Ordenamento do Território*

*Rua da Sé, n.º 38,*

*9000-066 Funchal*

*Telefone 291 000410*

*Correio eletrónico: [drote@madeira.gov.pt](mailto:drote@madeira.gov.pt)*

## Índice

1. SIGLAS.....	3
2. NOTA INTRODUTÓRIA .....	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	4
3.2 ORGANOGRAMA .....	5
3.3 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES.....	5
3.3 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS.....	7
4. METODOLOGIA.....	7
5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	8
5.1 ATIVIDADES CORRENTES.....	8
5.2 ATIVIDADES 2022 .....	10
5.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2022 E QUAR.....	16
5.4 AUTO-AVALIAÇÃO .....	25
6. RECURSOS.....	29
6.1 HUMANOS.....	29
6.2 FINANCEIROS .....	29
6.3 RECURSOS PATRIMONIAIS.....	30
6.3.1 INSTALAÇÕES .....	30
6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL.....	30
7. AVALIAÇÃO FINAL .....	31
8. ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA.....	32
9. ANEXO II – FONTES DE VERIFICAÇÃO DO QUAR 2022 .....	33
10. ANEXO III – MODELO DE INQUÉRITOS AOS UTENTES.....	36
11. ANEXO IV – INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO .....	37
12. ANEXO V – BALANÇO SOCIAL.....	44
13. ANEXO VI – RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP-RAM 3.....	66



## 1. SIGLAS

AT-RAM – Autoridade Tributária da Região Autónoma da Madeira  
CSDG – Conjunto de Serviços de Dados Geográficos  
DIG – Divisão de Informação Geográfica  
DLR – Decreto Legislativo Regional  
DPM - Domínio Público Marítimo  
DRAECE – Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa  
DROTe - Direção Regional do Ordenamento do Território  
DSIGC – Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro  
DSOTU – Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo  
GJ – Gabinete Jurídico  
IRIG – Infraestrutura Regional de Informação Geográfica  
OE – Objetivo Estratégico  
OE2020 – Orçamento de Estado para 2020  
ONG – Organização Não Governamental  
PDM – Plano Diretor Municipal  
PIDDAR – Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira  
PNPOT – Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território  
POTRAM – Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira  
PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM  
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização  
RAM - Região Autónoma da Madeira  
REPGRAM - Rede de Estação Permanente GNSS da RAM  
RUP – Região Ultraperiférica  
SIADAP-RAM – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira  
SNIG – Sistema Nacional de Informação Geográfica  
SRGT - Sistema Regional de Gestão Territorial  
UE – União Europeia

## 2. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende expor as principais atividades desenvolvidas pelo DROTe durante o ano de 2022, constituindo um instrumento de referência no quadro do ciclo de planeamento anual.

Assim, em obediência quer ao previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, quer ao preconizado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro e 18/2020/M, de 31 de dezembro, realiza-se este exercício analítico e avaliativo que procura evidenciar os principais resultados alcançados face aos objetivos definidos, os recursos humanos e materiais utilizados, bem como, apresentar uma autoavaliação de desempenho.

O relatório de atividades foi elaborado com os contributos das unidades orgânicas desta Direção Regional.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A DROTe é um serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, cuja orgânica se encontra definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio.

A organização interna da DROTe obedece ao modelo de estrutura hierarquizada e estrutura-se em unidades orgânicas nucleares e flexíveis, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores de serviço, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de divisão.

São unidades orgânicas nucleares da DROTe:

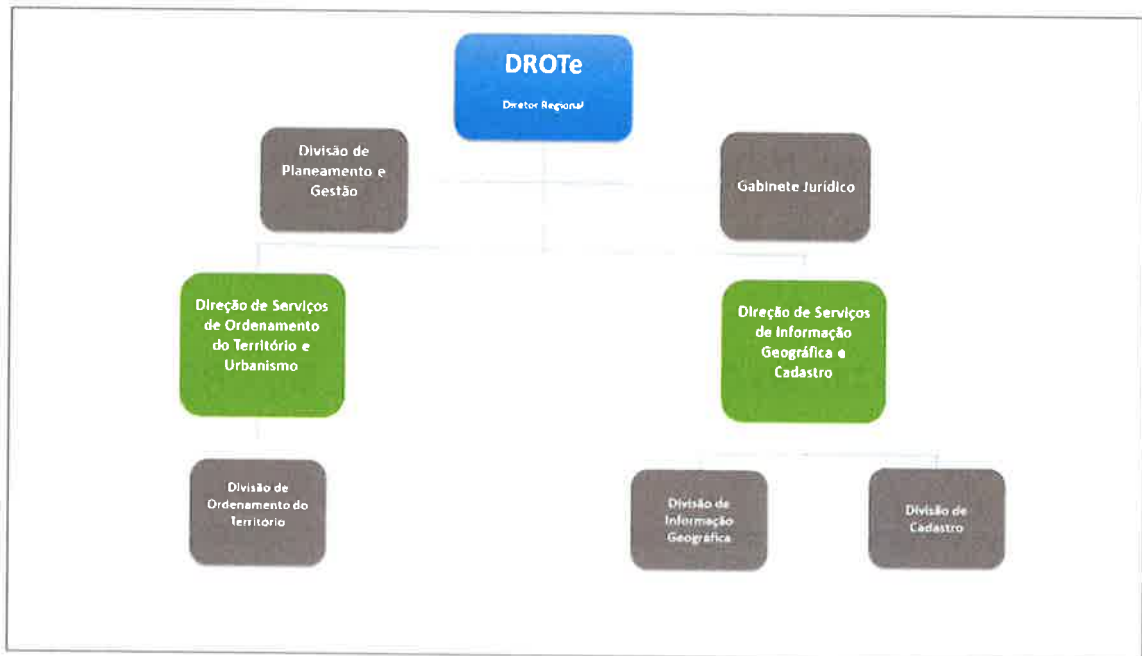
- Direção de Serviços de Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Direção de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro;

São unidades orgânicas flexíveis da DROTe:

- Divisão de Ordenamento do Território;
- Divisão de Cadastro,
- Divisão de Informação Geográfica;
- Gabinete de Apoio Jurídico;
- Divisão de Planeamento e Gestão.

## 3.2 ORGANOGRAMA

### Organização interna da DROTe



## 3.3 MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

Esta Direção Regional tem por missão executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.

A DROTe tem as seguintes atribuições:

- Propor os princípios orientadores da política regional de ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;
- Implementar as políticas do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem, e da informação geográfica, cartográfica e cadastral que promovam a competitividade e coesão territorial, assegurando em simultâneo a defesa e valorização do património cultural e natural;
- Implementar, a nível regional, as diretivas e instrumentos operacionais e legais, nacionais e comunitários, nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, da paisagem e da informação geográfica, cartográfica e cadastral;



- Articular as estratégias de ordenamento territorial determinadas pela prossecução dos interesses públicos com expressão territorial;
- Implementar um sistema de gestão territorial compatível com políticas de ordenamento do território e de urbanismo que assegurem a correta ocupação e utilização do território, que promovam e valorizem o aproveitamento racional dos recursos naturais e a salvaguarda do património natural e cultural;
- Introduzir os processos de planeamento estratégico de base territorial tendo em vista a compatibilização entre o desenvolvimento socioeconómico e a qualificação e sustentabilidade do território;
- Assegurar a articulação entre as políticas de gestão do território e de urbanismo e as políticas sectoriais;
- Assegurar o cumprimento e monitorização do sistema regional de gestão territorial, em articulação com as demais entidades envolvidas;
- Apoiar tecnicamente as entidades públicas envolvidas na elaboração de instrumentos de gestão territorial de âmbito local e sectorial;
- Propor a elaboração de legislação sectorial que vise o desenvolvimento, sustentabilidade, coesão e qualificação territorial;
- Promover a elaboração, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e sectorial;
- Implementar projetos de carácter nacional, europeu ou internacional de requalificação urbana, desenvolvimento do território;
- Promover a proteção, gestão e valorização da paisagem da Região Autónoma da Madeira, compatibilizando as diferentes funções, usos e atividades, em gestão partilhada com outros departamentos da administração regional e local;
- Criar um sistema de informação territorial que assegure a difusão e o acesso aos instrumentos e políticas de gestão territorial vigentes;
- Assegurar o funcionamento do sistema regional de informação geográfica, através do desenvolvimento e gestão de infraestruturas de dados espaciais;

- Promover, em cooperação com outros organismos, a cobertura cartográfica do território regional;
- Promover a execução, renovação e conservação do cadastro através de sistemas de informação, em cooperação com outros organismos;

### 3.3 PRINCIPAIS STAKEHOLDERS

A DROTe interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e parcerias que potenciem o seu desempenho. A natureza diferenciada dos *stakeholders*, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas. No Anexo I encontram-se especificados os *stakeholders* por unidade orgânica.

## 4. METODOLOGIA

O presente Relatório de Atividades, enquanto instrumento privilegiado de avaliação tem uma estrutura e metodologia de conceção que permitiram uma identificação imediata com a nova estrutura do Plano de Atividades e, simultaneamente, lhe conferem uma maior simplicidade na consulta e análise.

O Diretor Regional coordenou o processo de elaboração do presente relatório, em colaboração com os Diretores de Serviço, a Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão e pelos técnicos da GRH e UNIGEC. Foram pedidos contributos internos aos dirigentes intermédios responsáveis pelas diversas áreas de atividade do DROTe, no apuramento dos resultados alcançados pelos diversos objetivos e justificação dos eventuais desvios.

A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada. Paralelamente, e nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º da Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro e 18/2020/M, de 31 de dezembro, foi integrado no presente documento, o "Relatório de Autoavaliação". Com a aprovação do Relatório de Atividades de 2022, o mesmo é divulgado internamente e no sítio Internet desta Direção Regional.



## 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### 5.1 ATIVIDADES CORRENTES

No âmbito das competências da DROTe foram desenvolvidas as seguintes atividades:

ATIVIDADES		SERVIÇOS PRESTADOS	DESCRIÇÃO
1	Fornecimento de produtos de informação geodésica, cartográfica, geográfica e cadastral em formato digital e/ou analógico	DSIGC	A relação digital com os utentes da DROTe continuou a ser aprofundada nos moldes consentâneos com a realidade digital da informação cadastral, tendo sido implementando o envio da geometria de prédios rústicos. Foram efetuados mais de 5500 fornecimentos de informação geográfica e cadastral, a que acrescem mais de 50 envios de geometria de prédios.
2	Apoio técnico a entidades públicas no âmbito das tecnologias de informação geográfica	DSIGC	Foram desenvolvidas atividades de apoio aos serviços da DRAAC, como é o caso da verificação da cartografia para o POOC Madeira.
3	Manutenção dos registos de metadados no Registo Regional de Dados Geográficos	DSIGC	Foram realizadas melhorias e atualizações nos metadados de informação geográfica, as quais permitem identificar os Temas de Interesse Regional.
4	Manutenção da operacionalidade das estações da REPGRAM	DSIGC	A componente informática da REPGRAM foi reforçada em articulação com os serviços da Direção Regional de Informática, a qual fez aumentar a confiança nos indicadores de débito de dados gerado pela REPGRAM.



5	Verificação dos recursos geográficos da RAM abrangidos pela monitorização automática no quadro da Diretiva INSPIRE	DSIGC	A DROTe procedeu à verificação da conformidade dos serviços geográficos de rede constantes da iRIG-Madeira, para fins da monitorização automática da Diretiva INSPIRE.
6	Gerir os Processos de Reclamação Administrativa	DSIGC	Foram implementadas várias medidas de agilização da tramitação dos processos de reclamação administrativa, como a criação da fase de instrução, da figura do gestor de pra e de várias melhorias em torno da plataforma SIPRA.
7	Prestação de serviços técnicos de perícias	DSIGC	Por solicitação judicial, foram promovidas 7 perícias para ações sobre propriedade, incluindo a que resulta de ação de reconhecimento da propriedade privada em domínio público, e que mereceu realização de trabalho de campo.
8	Elaborar os processos de homologação de cartografia topográfica vetorial e de imagem,	DSIGC	A DROTe iniciou em 2022 a prestação de serviço de homologação a qual envolveu 7 entidades, existindo 12 bases de cartografia homologada. Na sua maioria, foram homologados produtos cartográficos de nível de detalhe 1. Existiu um processo que não foi homologado.
9	Emissão de declarações de ordenamento do território que atestem a compatibilidade com os instrumentos de gestão territorial	DSOTU	A emissão de declarações decorreu com a devida normalidade e de acordo com o espectável.
10	Emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública relativamente a operações urbanísticas de privados	DSOTU	A emissão de pareceres foi assegurada em tempo útil de acordo com o espectável
11	Emissão de pareceres para entidades públicas	DSOTU	A emissão de pareceres decorreu com a devida normalidade e de acordo com o espectável.

## 5.2 ATIVIDADES 2022

Para além das atividades correntes desenvolvidas pela DROTe, foram propostas e apresentadas ações no Plano de Atividades de 2021, a desenvolver durante o ano de referência, relativamente às quais se apresenta o balanço da sua execução.

ATIVIDADES		REALIZADAS		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO</b>				
1	Assegurar a prossecução da revisão do POTRAM, continuando a desenvolver o novo Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (PROTRAM), articulando-o com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), contribuindo para a integração e coerência entre os vários Instrumentos de Gestão Territorial	X		O Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira (PROTRAM) foi aprovado em Conselho de Governo.
2	Coordenar com as Câmaras Municipais o procedimento para a atualização dos respetivos PDM de acordo com o SRGT	X		Manteve-se os contactos com as autarquias no sentido de virem a promover a atualização dos PDM's, sendo que duas já iniciaram efetivamente a sua revisão.
3	Acompanhar e orientar as entidades públicas regionais, no procedimento para a atualização dos	X		Foi efetuado o acompanhamento de vários Programas na RAM.



	respetivos Programas Setoriais e Programas Especiais			
4	Aprofundar a implementação do Observatório da Paisagem da Madeira, em estreita ligação com a Secretaria Regional do Turismo e Cultura, com a Universidade da Madeira, com a Associação Insular de Geografia e com a Secção da Madeira da Ordem dos Arquitetos	X		Foram efetuadas as reuniões relativas ao Observatório da Paisagem da Madeira.
5	Assegurar a prossecução do Programa Setorial da Paisagem da Madeira	X		Foi concluído o estudo de caracterização e diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira.
<b>CADASTRO</b>				
6	Assegurar a manutenção da base de dados geográfica do cadastro	X		A base de dados vetorial do CGPR é permanentemente mantida e atualizada por via da resolução dos PRAs. No ano de 2022, o total de prédios suprimidos foi de 1154 e o total de prédios criados foi 1296.
7	Conversão da Cartografia Topo-Cadastral Homologada para Base de Dados Geográfica Digital	X		Foi definido e executado o procedimento concursal para vetorização dos dados cadastrais não homologados, existentes em suportes físicos, dos concelhos de Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta e São Vicente, cuja conclusão deu-se em junho de 2022. Foram representadas mais de 122000 geometrias de tipo polígono.
8	Reestruturação do Software de Gestão dos Processos de Reclamação Administrativa (SIPRA);	x		Foram elaboradas várias melhorias no software SIPRA de forma a que o workflow informático assegurasse as medidas de agilização de PRA que foram implementadas no serviço.

9	Validar a integração o em sistema de gestão de base de dados do cadastro geométrico da propriedade rústica existentes na RAM			Foram implementados procedimentos de validação com o intuito de garantir a coerência topológica do ponto de vista geométrico.
<b>INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA</b>				
10	Acompanhar e desenvolver as atividades de monitorização promovidas pelo grupo de monitorização e reporte da Diretiva INSPIRE	X		As atividades de monitorização foram objeto de acompanhamento pela DSIGC a qual procurou garantir o máximo de recursos disponíveis no catálogo de metadados da iRIG-Madeira.
11	Assegurar a disponibilidade e acesso Web das plataformas geográficas Geoportal iRIG-Madeira e PRIT	X		Foi lançado o procedimento para conceção do Geoportal iRIG- Madeira em software de código abertos e foi concluído o procedimento para levantamento de requisitos da plataforma PRIT.
12	Assegurar o bom uso interno da plataforma SmartClient por parte das várias unidades orgânicas da DROTe		X	Não existem atividades a registar.
13	Promover a harmonização de conjuntos de dados geográficos de acordo com as especificações dos temas dos anexos I e III da INSPIRE		X	Não existem atividades a registar.
14	Aumentar o número de conjuntos e serviços de dados geográficos da RAM reportados no SNIG	X		Existem cerca de 6 novos recursos reportados no SNIG através do Registo Regional de Dados Geográficos.
15	Assegurar a conformidade dos metadados de Conjuntos de Serviços de Dados Geográficos (CSDG) da administração pública regional	X		Os metadados mereceram melhorias no sentido de uma sua harmonização com as especificações remetidas pela Direção-Geral do Território.



16	Promover o acesso direto e digital à informação da DROTe por parte dos cidadãos/utentes de informação geográfica			Sempre que possível, a DROTe procurou garantir que a informação geográfica oficial estivesse disponível através de serviços geográficos de rede, conforme legislação nacional e europeia.
17	Implementar o uso de novas funcionalidades na gestão da Rede de Estações Permanentes GNSS da RAM (REPGRAM)			Foi concluído com sucesso o processo de integração das EP Santana e EP Porto Santo na Rede Europeia EUREF.
18	Efetuar a integração em base de dados espacial PostGres/PostGIS de informação geográfica existente na DSIGC			A migração foi iniciada.
19	Assegurar a manutenção dos conteúdos do Geoportal IRIG – Infraestrutura Regional de Informação Geográfica			O Geoportal foi afetado por problemas de índole tecnológico que não foram possíveis de ultrapassar. Em virtude da decisão de migração para tecnologia de código aberto, o Geoportal deixou de ser suportado.
20	Realizar ações de divulgação nas escolas, associadas à temática da cartografia e da informação geográfica			Foi realizado evento de divulgação na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.
21	Prestar apoio técnico e pericial às questões inerentes ao domínio público marítimo			Foram realizadas ações de perícia e apreciação a levantamentos topográficos que fossem apresentados no âmbito de ação judicial de reconhecimento da propriedade privada.
22	Promover um projeto piloto para levantamento cartográfico com recurso a UAV			A aquisição do UAV só viria a ocorrer em 2023, tendo havido acompanhamento de projetos de outras entidades regionais.
23	Assegurar os mecanismos de interoperabilidade para integração do catálogo regional iRIG-Madeira com a plataforma de dados abertos madeira.gov.pt			Foram avaliadas as prerrogativas legais em torno da Diretiva de Dados Abertos, designadamente, as propostas de regulamento para determinação dos Conjuntos de Dados de Elevado Valor

24	Analisar a informação do tema do Ruído constante dos Planos Diretores Municipais			Foi realizado um relatório síntese sobre os conteúdos dos IGT que versassem o tema do Ruído.
25	Elaborar produtos geográficos			Colaboração na execução dos mapas no âmbito da Paisagem (cálculo dos índices de Visibilidade e miradouros e pontos panorâmicos); cartografia das peças documentais da candidatura das Levadas à UNESCO (Levadas, Hipsometria, COSRAM, Hidrografia, Geologia e cálculo da estimativa da população nas áreas tampão); Conversão do PROTRAM para projeto Qgis; Criação de mapas para o EuroRegionalMap; criação de mapas para as escolas com a localização dos Geossítios.
26	Digitalizar elementos cadastrais a partir de base raster do CGPR			As digitalizações de elementos cadastrais foram decrescendo à medida que foi sendo adotado uma nova base de dados geográfica do cadastro.
27	Disponibilizar e manter conteúdos de apoio à realização de atividades de produção cartográfica na RAM			Foram elaborados tutoriais de apoio para as entidades acederem à cartografia da AMRAM através do formato Geopackage.

*[Handwritten scribble]*



### 5.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2022 E QUAR

De forma a dar cumprimento ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro e 18/2020/M, de 31 de dezembro, designadamente no que diz respeito ao Subsistema de avaliação do desempenho dos serviços da administração pública regional (SIADAP-RAM1), a DROTe definiu para 2022 os seguintes Objetivos Estratégicos:

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	<b>OE1</b>	MELHORAR O GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PAISAGEM, URBANISMO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CARTOGRÁFICA E CADASTRAL
	<b>OE2</b>	MODERNIZAR E SIMPLIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
	<b>OE3</b>	MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

Para concretizar os Objetivos Estratégicos foram estabelecidos 11 Objetivos Operacionais, dos quais 5 são de Eficácia, 4 de Eficiência e 2 de Qualidade. A concretização destes objetivos foi da responsabilidade das várias unidades orgânicas

<b>QUAR</b> Quadro de Avaliação e Responsabilização		<b>2022</b>
	<b>VERSÃO</b>	<b>1</b>
	<b>DATA</b>	<b>31/03/2023</b>

**SECRETARIA REGIONAL De AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

**DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

<b>MISSÃO</b>	Executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica, cartográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais.
---------------	---

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>	
<b>OE1</b>	MELHORAR O GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SETORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PAISAGEM, URBANISMO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, CARTOGRÁFICA E CADASTRAL.
<b>OE2</b>	MODERNIZAR E SIMPLIFICAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, GESTÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO
<b>OE3</b>	MELHORAR A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

## OBJETIVOS OPERACIONAIS

EFICÁCIA								PONDERAÇÃO	30%	RESULTADO	117	
OP1	CONCRETIZAR O SISTEMA REGIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	121
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I1	Data-limite para a aprovação do PROTRAM pelo Conselho de Governo	DSOTU	30/set/22				30/jun/22	75%	21/07/2022	126%	26%	SUPERADO
I2	% de resposta dentro do prazo legal a solicitações de acompanhamento dos processos de elaboração, revisão, alteração de IGT.	DSOTU	90%				100%	25%	95%	106%	6%	SUPERADO
OP2	PROMOVER A QUALIDADE DA PAISAGEM DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	109
	INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
I3	Conclusão do estudo de Caracterização e Diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira	DSOTU	31/dez/22				31/out/22	100%	30/11/2022	109%	9%	SUPERADO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



OP3		CONSERVAR A REDE GEODÉSICA					OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	106
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
14	Número de vértices geodésicos objeto de vistoria	DSIGC	16				21	100%	17	106%	6%	SUPERADO
OP4		IMPLEMENTAR A REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA					OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	127
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
15	Elaboração da proposta de DLR - Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território da RAM e cria a IRIG-Madeira (Análise da Proposta pelo Conselho de Governo)	DSIGC	31/12/2022				31/ago/22	60%	03/08/2022	133%	33%	SUPERADO

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

16	Início do processo de reestruturação da Infraestrutura Regional de Informação Geográfica (iRIG-Madeira), com recurso a softwares de código aberto (Despacho de Abertura do procedimento)	DSIGC	31/12/2022				31/out/22	40%	25/08/2022	117%	17%	SUPERADO
OP5	ATUALIZAR A REDE DE ESTAÇÕES PERMANENTES GNSS DA RAM (REPGRAM)						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	20%	RESULTADO	122
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2023	2024	2025	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
17	Conclusão da 1ª Fase da Reestruturação da REPGRAM - Substituição dos equipamentos e softwares existentes e ativação da estação no Paul da Serra	DSIGC	30/09/2022				30/jun/22	50%	27/05/2022	134%	34%	SUPERADO
18	Conclusão do estudo de operacionalidade e oportunidades de melhoria da REPGRAM.	DSIGC	31/12/2022				31/out/22	50%	25/11/2022	110%	10%	SUPERADO

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022**

<b>EFICIÊNCIA</b>							<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>30%</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>114</b>
-------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	------------	------------------	------------

OP6 CONCRETIZAR A TRANSIÇÃO DIGITAL DO CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA (CGPR)						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	106	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2022	2023	2024	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
19	Data-limite para a conclusão da disponibilização online da Plataforma SIPRA - Sistema de Informação de Processos de Reclamação Administrativa	DSIGC	31/12/2022				31/out/22	50%	31/12/2022	100%	0	ATINGIDO
110	Percentagem de prédios do cadastro rústico (homologado e não homologado) disponibilizados através de serviços geográficos de rede.	DSIGC	90%				100%	50%	100%	111%	0	SUPERADO

OP7 REDUZIR A PENDÊNCIA DE PROCESSOS RELATIVOS À CONSERVAÇÃO DE CADASTRO GEOMÉTRICA DA PROPRIEDADE RÚSTICA						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	127	
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2022	2023	2024	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
111	Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2022	DSIGC	200				150	50%	152	124%	24%	SUPERADO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

112	N.º de processos de reclamação administrativa (PRA) com pedidos de resolução apresentados em 2022 e resolvidos em tempo inferior a 90 dias	DSIGC	20%				25%	50%	26%	130%	30%	SUPERADO
OP8	PROCEDER A HOMOLOGAÇÃO DE CARTOGRAFIA DA RAM						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE1	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	123
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2022	2023	2024	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
113	Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	DSIGC	75%				94%	100%	92%	123	23	SUPERADO

OP9	GARANTIR A EMISSÃO DE PARECERES E DECLARAÇÕES RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS						OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE3	PONDERAÇÃO	25%	RESULTADO	100
INDICADOR		SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2022	2023	2024	VALOR CRITICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO
114	% de processos concluídos dentro dos prazos legais estabelecidos relativos a solicitações de emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública, relativos a operações urbanísticas de privados	DSOTU	95%				100%	100%	95%	100%	0	ATINGIDO



<b>QUALIDADE</b>							<b>PONDERAÇÃO</b>	<b>40%</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>115</b>
------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------	------------	------------------	------------

OP10 PROMOVER A CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL E MOTIVAR OS TRABALHADORES DA DROTe							OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO	122
INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2022	2023	2024	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
I15	Percentagem de trabalhadores que frequentem ações de formação	DROTe	40%	-	-	-	50%	50%	52%	125%	25%	SUPERADO
I16	Percentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/ específico	DROTe	50%	-	-	-	62%	50%	59%	118%	18%	SUPERADO

OP11 MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO							OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE2	PONDERAÇÃO	50%	RESULTADO	108
INDICADOR	SERVIÇO RESPONSÁVEL	META 2022	2022	2023	2024	VALOR CRÍTICO	PESO	RESULTADO	TAXA DE REALIZAÇÃO	DESVIO	CLASSIFICAÇÃO	
I17	Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos (Escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito)	DROTe	6				7	50%	6	100%	0	ATINGIDO
I18	Percentagem de trabalhadores que frequentem ações de formação no âmbito da literacia digital	DROTe	20%				25%	25%	30%	125%	25%	SUPERADO



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

119	% de resposta dentro do prazo de 5 dias a pedidos de informação geográfica e cadastral, feita exclusivamente por via eletrônica	DROTe	80%					100%	25%	85%	106%	6%	SUPERADO
-----	---	-------	-----	--	--	--	--	------	-----	-----	------	----	----------

RESULTADOS			
OBJETIVOS	EFICÁCIA	117%	115%
	EFICIÊNCIA	114%	
	QUALIDADE	115%	

AVALIAÇÃO FINAL			
EFICIÊNCIA	EFICÁCIA	QUALIDADE	FINAL
30%	30%	40%	100%
34	33	48	115

## 5.4 AUTO-AVALIAÇÃO

Os resultados alcançados e os desvios verificados face aos objetivos anualmente fixados foram explicitados no ponto anterior, no qual se apresentam os 3 objetivos estratégicos, o desdobramento desses objetivos em 11 objetivos operacionais, os serviços responsáveis pela sua concretização, os indicadores de medida, as metas, os resultados obtidos e desvios.

Analisando os 19 indicadores medidos, verificamos que os resultados obtidos para os objetivos operacionais foram: 16 indicadores superados e 3 indicadores cumpridos ao que deu azo a 10 objetivos operacionais superados e 1 objetivo cumprido.

Verificamos que ao nível dos objetivos de eficácia o resultado obtido em 2022 foi de 117%, eficiência foi 114% e qualidade 115%, o que se traduz num resultado global de 115%. Considerando que dos 11 objetivos operacionais, foram superados 10 e cumprido 1, a proposta de avaliação da DROTe deverá traduzir-se na menção **Desempenho Bom**.

Nos indicadores I5, I6, I7, I8, I15 e I18, o resultado apurado teve por base o valor crítico. O elevado resultado dos indicadores I15 e I18 devem-se essencialmente ao aumento de formações e número de vagas disponibilizadas, nas áreas da informática e literacia digital no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

No âmbito da contratação pública foram adotados mecanismos de sistematização e normalização dos processos; designadamente o preenchimento prévio da folha síntese do procedimento de preparação do procedimento de contratação e o envolvimento dos gestores do contrato na elaboração das componentes técnicas dos procedimentos, num trabalho conjunto entre as Direções de Serviço, o Gabinete de Apoio Jurídico, a Divisão de Planeamento e Gestão e a UNIGEC; garantindo o cumprimento da obrigação de cabimento prévio ao lançamento de todos os procedimentos de formação de contratos e emissão de número de compromisso prévio a todas as adjudicações, mediante a adoção de minutas dotadas de informação completa e de uma estrutura interna de controlo. A estrutura interna de controlo dos procedimentos de formação de contratos públicos manteve o acompanhamento já implementado de toda a tramitação, de forma a assegurar a correta fixação das condições técnicas e jurídicas nas peças procedimentais. Para maior controlo foram atribuídas referências sequenciais aos procedimentos consoante o tipo a adotar.

No âmbito do Projeto Digital DROTe, financiado pelo PRR – Plano de Resolução e Resiliência, a DROTe cumpriu com todas as obrigações, na qualidade de Organismo Executor, enviando toda a informação solicitada pela DRI – Direção Regional de Informática, na qualidade de Beneficiário Final, cumprindo-se com toda a tramitação.

No que diz respeito ao Sistema de Controlo Interno, o facto da DROTe não ter autonomia administrativa e financeira, uma vez que, tanto a gestão de recursos humanos, como a gestão financeira é feita ao nível do Gabinete da SRAAC, não se considera imperativa a existência de um sistema de controlo interno. No entanto, mantém-se em vigor o Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas elaborado em 2022, no qual se identificaram as áreas e os riscos associados, assim como o seu grau e as medidas a implementar. Iniciou-se, igualmente, os trabalhos da implementação do RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados, sob a orientação do Gabinete do SRAAC.

A DROTe tem um serviço de atendimento ao público de uma forma sistemática. Foram efetuadas a auscultação aos utentes, constituindo um objetivo operacional da DROTe (OP11) “Manter a qualidade no atendimento ao público”. Os inquéritos realizados e depositados pelo próprio utente em urna fechada permitiram obter 120 respostas, tendo sido obtido um resultado de 6, numa escala de 1 (Muito Insatisfeito) a 7 (Muito Satisfeito).

O questionário aplicado consta da Anexo II.

O número de respostas obtidas e a taxa de satisfação por tipologia foram as seguintes:

	<b>Número de respostas</b>	<b>Taxa de satisfação numa escala de 1 - Muito Insatisfeito a 7 - Muito Satisfeito</b>
<b>Funcionalidade e comodidade das instalações</b>	120	6,3333333
<b>Tempo de espera até ser atendido</b>	120	6,658333333
<b>Satisfação global com o atendimento</b>	120	6,8166667

<b>Fornecimento da informação pretendida</b>	120	6,858333333
<b>Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)</b>	120	6,8333333
<b>Competência / conhecimentos técnicos dos colaboradores</b>	120	6,9083333
<b>Simpatia e cortesia dos colaboradores</b>	120	6,9333333
<b>Prazos de fornecimento</b>	120	4
<b>Cumprimento dos prazos</b>	120	4
<b>Qualidade do serviço prestado</b>	120	6,8166667

Da análise dos resultados globais, podemos constatar que os parâmetros avaliados obtêm resultados positivos, de salientar que a taxa de satisfação mais baixa de 4 refere-se aos prazos de fornecimento e cumprimento dos prazos e a mais alta de 6,9333333 com a simpatia e cortesia dos colaboradores. (Anexo III).

Considera-se que, para melhorar o desempenho do serviço, nomeadamente através da definição de metas mais ambiciosas, é necessário dotar o orçamento da DROTe com recursos financeiros e humanos que permitam suprir algumas lacunas materiais. Ao nível dos recursos materiais, é necessário renovar os equipamentos informáticos na área de atendimento ao público e implementar um sistema de filas de espera. Ao nível dos recursos humanos é necessário o ingresso de trabalhadores com formação em arquitetura ou engenharia civil e de geografia, por forma a dar resposta ao número elevado de solicitações no âmbito do urbanismo e do cadastro.



A DROTe reúne as competências exercidas a nível nacional da DGT. Considerando que as competências da DROTe são semelhantes à da DGT, efetuou-se uma comparação entre ambas as entidades.

Entidade	Data da última informação disponível	Resultado do desempenho
DGT	2021	124% - Desempenho Bom
DROTe	2021	110% - Desempenho Satisfatório
DROTe	2022	

Analisando a tabela, verificamos que a informação disponível já se encontra desatualizada. No entanto, de uma forma global podemos constatar que o desempenho da DROTe ainda está abaixo da sua entidade congénere.

Face aos resultados obtidos em 2022 e à autoavaliação efetuada, propõe-se que a avaliação final do desempenho da DROTe tenha a menção de **DESEMPENHO BOM**.

## 6 RECURSOS

### 6.1 HUMANOS

Na tabela seguinte está indicado o n.º de trabalhadores a desempenhar funções na DROTe no início e no final de 2022.

RECURSOS HUMANOS	2022	
	janeiro	dezembro
Dirigentes - Superior 1º grau	1	1
Dirigentes - Superior 2º grau	0	0
Dirigentes - Intermédio 1º grau	2	2
Dirigentes - Intermédio 2º grau	4	5
Técnicos superiores	18	18
Assistentes técnicos	21	21
Assistentes operacionais	7	6
Coordenador Técnico	1	1
Encarregado Operacional	0	0
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>54</b>

Relativamente ao nível de participação dos trabalhadores da DROTe em ações de formação, participaram 20 trabalhadores.

Segue em anexo o balanço social (ANEXO IV)

### 6.2 FINANCEIROS

Os dados das tabelas abaixo indicadas, tiveram como base o balancete global da SRAAC a 31/12/2022.

A tabela seguinte apresenta os valores da dotação orçamental corrigida da DROTe para os orçamentos de Funcionamento e PIDDAR, e respetivas execuções.

RECURSOS FINANCEIROS	Dotação orçamental corrigida (€)	Execução financeira (€) Despesa paga	Execução	Desvio
<b>Funcionamento</b>	€ 1 556 767,00	€ 1 540 728,65	98,97%	<b>-1,03</b>
<b>PIDDAR</b>	€ 700 277,00	€ 363 069,41	51,85%	<b>-48,15</b>



Na tabela abaixo apresenta-se o desempenho da DROTe no que diz respeito à execução do orçamento, considerando a dotação orçamental disponível:

RECURSOS FINANCEIROS	Dotação disponível (€)	Execução financeira (€) Despesa paga	Execução	Desvio
<b>Funcionamento</b>	€ 1 556 767,00	€ 1 540 728,65	98,97%	-1,03
<b>PIDDAR</b>	€ 699 911,62	€ 363 069,41	51,87%	-48,13

## 6.3 RECURSOS PATRIMONIAIS

### 6.3.1 INSTALAÇÕES

A DROTe manteve o desenvolvimento das suas atividades nas instalações localizada Na Rua da Sé n.º 38, 9000-066 Funchal.

A DROTe dispõe de um conjunto de estações permanentes GNSS, localizadas nos seguintes locais:

- Rua da Sé n.º 38, 9000-066 Funchal;
- Quartel dos Bombeiros Voluntários de Santana, Santana;
- Torre de Vigilância da Casa do Elias, Paul da Serra – Porto Moniz;
- Câmara Municipal do Porto Santo, Porto Santo;
- Abrigo na Selvagem Grande, Ilhas Selvagens, Funchal.

### 6.3.1 FROTA AUTOMÓVEL

No decurso de 2022, a frota automóvel da DROTe incluía quatro viaturas, sendo um veículo ligeiros e três do tipo "todo-o-terreno", um dos quais em regime de renting.

A frota automóvel afeta a DROTe padece de uma manifesta carência de veículos, em face da antiguidade e obsolescência das viaturas que integram essa mesma frota.

Consequentemente, a DROTe depara-se com períodos de inoperacionalidade das viaturas atenta a necessidade constante de proceder a reparações das mesmas, prejudicando seriamente a prossecução das atribuições que lhe estão cometidas.



## 7. AVALIAÇÃO FINAL

Em 2022, de uma forma geral, a DROTe executou todas as atividades que estavam previstas realizar no Plano de Atividades 2022.

Para este facto contribuiu a existência de um quadro de recursos humanos, que demonstrou um enorme profissionalismo, dedicação e espírito de missão no desempenho das suas funções. Estas características dos recursos humanos desta Direção Regional têm sido essenciais para cumprir com as atribuições previstas em Lei Orgânica, bem como contribuir para o cumprimento do programa de Governo, ainda que existam áreas que necessitem ser reforçadas.

No que diz respeito aos recursos financeiros, apesar da execução do orçamento PIDDAR em 2022 ter sido superior ao de 2021, a dificuldade na obtenção de orçamentos e pareceres e o atraso no início dos procedimentos condicionaram a sua execução, transitando a execução financeira, em alguns casos, para o ano seguinte de 2023.

Relativamente ao SIADAP-RAM 1, consubstanciado no Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR, verificamos que foi possível construir um modelo que contemplou um conjunto de objetivos estratégicos, operacionais e metas, para os quais todas as unidades orgânicas foram chamadas a contribuir.

Relativamente à avaliação final do desempenho dos serviços, prevê o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que o “Desempenho bom” deverá ser atribuídos aos serviços que atingiram todos os objetivos, superando-os total ou parcialmente.

Assim, face aos resultados alcançados nos objetivos do QUAR, em que dos 11 objetivos operacionais, foram superados 10 e cumprido 1, o que resultou uma taxa de realização final de 115%, propõe-se, nos termos do n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a atribuição da menção qualitativa de **DESEMPENHO BOM**.



## 8. ANEXO I - STAKEHOLDERS DA DROTe POR UNIDADE ORGÂNICA

STAKEHOLDER		UNIDADE ORGÂNICA DA DROTe	
Designação	Sigla	DSOTU	DSIGC
Direção-Geral do Território	DGT	✓	✓
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	IGAMAOT	✓	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	IFCN	✓	✓
Instituto Hidrográfico	IH		✓
Organizações Não-governamentais	ONG		
Universidade da Madeira	UMa		
Administração Central		✓	✓
Administração Local		✓	✓
Administração Regional		✓	✓
Centros de Investigação			✓
Entidades Privadas		✓	✓
Estabelecimentos de Ensino			✓
Observatórios		✓	✓
Tribunais			✓

## 9. ANEXO II – FONTES DE VERIFICAÇÃO DO QUAR 2022

As evidências dos resultados obtidos para cada indicador foram obtidas através das seguintes fontes de verificação:

Indicador	Evidência
I1 - Data limite para a aprovação do PROTRAM pelo Conselho de Governo	Foi aprovado pelo Conselho de Governo a 21/07/2022 o que resultou numa antecipação do prazo previsto
I2- Percentagem de respostas a solicitações de acompanhamento dos processos de elaboração, revisão, alteração de IGT.	Registos iDOK (Plataforma de Gestão Documental), POR AMOSTRAGEM
I3 - Conclusão do estudo de Caracterização e Diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira	Entrega do relatório final relativo ao procedimento de "Contratação de serviços para a elaboração do estudo de caracterização e diagnóstico da Paisagem na Região Autónoma da Madeira"
I4 - Número de vértices geodésicos objeto de vistoria	Relatório anual de vistoria
I5 - Elaboração da proposta de DLR - Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território da RAM e cria a IRIG-Madeira (Análise da Proposta pelo Conselho de Governo)	Proposta aprovada em Conselho de Governo em 03-08-2022
I6 - Início do processo de reestruturação da Infraestrutura Regional de Informação Geográfica (iRIG-Madeira), com recurso a softwares de código aberto (Despacho de Abertura do procedimento)	Data-limite para a adjudicação do procedimento
I7 - Conclusão da 1ª Fase da Reestruturação da REPGRAM - Substituição dos equipamentos e	1.ª Fase da Reestruturação da REPGRAM concluída em 27-05-2022



softwares existentes e ativação da estação no Paul da Serra	
I8 - Conclusão do estudo de operacionalidade e oportunidades de melhoria da REPGRAM.	Data da Nota Interna de entrega do estudo
I9 - Data limite para a conclusão da disponibilização online da Plataforma SIPRA - Sistema de Informação de Processos de Reclamação Administrativa	Disponibilização online da Plataforma SIPRA
I10 - Percentagem de prédios do cadastro rústico (homologado e não homologado) disponibilizados através de serviços geográficos de rede.	Dados estatísticos retirados da plataforma informática SIPRA
I11 - Tempo médio (nº de dias) de resolução dos Processos de Reclamação Administrativa em 2022	Dados estatísticos retirados da plataforma informática SIPRA
I12 - N.º de processos de reclamação administrativa (PRA) com pedidos de resolução apresentados em 2022 e resolvidos em tempo inferior a 90 dias	Dados estatísticos retirados da plataforma informática SIPRA
I13 - Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias	I13 - Taxa de cartografia homologada no prazo de 80 dias
I14 - % de processos concluídos dentro dos prazos legais estabelecidos relativos a solicitações de emissão de pareceres com a decisão final da Administração Pública, relativos a operações urbanísticas de privados.	Registos IDOK (Plataforma de Gestão Documental), por amostragem
I15 - Percentagem de trabalhadores que frequentem ações de formação	Gabinete Recursos Humanos SRAAC - Lista de trabalhadores que frequentaram ações de formação
I16 - Percentagem de trabalhadores com regime de trabalho que não de horário rígido/ desfasado/ turno/ específico	Gabinete Recursos Humanos SRAAC - Lista de Regimes de Trabalho da DROTe

117 - Valor médio de satisfação obtido mediante inquéritos	Inquéritos de satisfação
118 - Percentagem de trabalhadores que frequentem ações de formação no âmbito da literacia digital	Lista de trabalhadores que frequentaram ações de formação
119 - % de resposta dentro do prazo de 5 dias a pedidos de informação geográfica e cadastral, feita exclusivamente por via eletrónica	119 - % de resposta dentro do prazo de 5 dias a pedidos de informação geográfica e cadastral, feita exclusivamente por via eletrónica



## 10. ANEXO III – MODELO DE INQUÉRITOS AOS UTENTES

### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES

A sua opinião é essencial para a melhoria dos nossos serviços.

Responda às questões assinaladas com um “X” a que a achar mais apropriada em termos de satisfação.

1 – Muito insatisfeito .... 7 – Muito satisfeito

	Satisfação						
	1	2	3	4	5	6	7
1 – funcionalidade e comodidade das instalações							
2 – Tempo de espera até ser atendido							
3 - Satisfação global com o atendimento							
4 – Fornecimento da informação pretendida							
5 – Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)							
6 - Competência/Conhecimento técnicos dos colaboradores							
7 – Simpatia e cortesia dos colaboradores							
8 – Prazos de fornecimento							
9 – Cumprimento de prazos							
10 – Qualidade do serviço prestado							

Se pretender abordar alguma outra questão ou apresentar sugestões que considere importantes para a melhoria da nossa qualidade de serviço, utilize por favor o espaço seguinte:

<i>Caso o espaço não seja suficiente, poderá anexar outras folhas</i>

Preenchimento Facultativo:

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

## 11. ANEXO IV – INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/ Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
<b>Média</b>	6,3333333	6,658333333	6,8166667	6,8583333	6,88333333	6,9083333	6,9333333	4	4	6,8166667
Inq.1	7	7	7	7	7	7	7	4	4	7
Inq.2	4	6	6	7	5	7	7	4	6	6
Inq.3	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Inq.4	5	3	5	7	7	7	7	5	5	6
Inq.5	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.6	7	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.7	5	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.8	7	7	7	7	7	7	7	4	4	7
Inq.9	6	7	7	7	7	7	7	4	6	6
Inq.10	7	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.11	6	5	6	6	6	7	7	6	6	7
Inq.12	3	5	6	6	7	7	7	6	6	6
Inq.13	7	7	7	7	7	7	7	4	4	7

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/ Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Inq.14	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Inq.15	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.16	5	5	4	5	5	4	5	2	3	4
Inq.17	6	5	7	7	7	7	7	5	5	7
Inq.18	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.19	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.20	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.21	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.22	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.23	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.24	6	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.25	5	7	7	7	7	7	7	5	6	7
Inq.26	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.27	4	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.28	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.29	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.30	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.31	5	6	7	7	7	7	7	5	5	7





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Inq.32	6	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.33	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.34	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.35	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.36	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.37	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.38	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.39	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.40	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.41	7	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.42	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.43	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.44	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.45	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.46	7	7	7	7	7	7	7	7	6	7
Inq.47	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.48	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.49	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/ Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Inq.50	6	6	7	7	7	7	7	1	1	7
Inq.51	6	5	5	5	6	5	6	6	6	6
Inq.52	4	5	4	6	6	6	6	1	1	4
Inq.53	7	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.54	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.55	6	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.56	7	7	7	7	7	7	7	4	4	4
Inq.57	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.58	7	7	7	7	7	7	7	5	5	5
Inq.59	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.60	5	7	7	7	7	7	7	5	6	6
Inq.61	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.62	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.63	5	5	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.64	5	6	7	7	7	7	7	5	4	7
Inq.65	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.66	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.67	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/ Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Inq.68	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.69	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.70	7	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.71	5	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.72	4	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.73	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.74	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.75	6	6	7	6	7	7	7	6	6	6
Inq.76	6	6	6	6	6	6	7	6	6	6
Inq.77	6	7	5	5	6	7	7	5	6	7
Inq.78	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.79	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.80	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.81	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.82	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.83	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.84	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.85	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Inq.86	5	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.87	4	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.88	5	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.89	7	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.90	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.91	7	7	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.92	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.93	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.94	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.95	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.96	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.97	6	6	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.98	6	6	7	7	7	7	6	6	5	7
Inq.99	6	7	7	7	7	7	7	5	5	7
Inq.100	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.101	7	6	6	6	7	7	7	7	7	7
Inq.102	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.103	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7





## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

	Funcionalidade e comodidade das instalações	Tempo de espera até ser atendido	Satisfação global com o atendimento	Fornecimento da informação pretendida	Clareza da informação pretendida (documentos, procedimentos, entre outros)	Competência/Conhecimentos técnicos dos colaboradores	Simpatia e cortesia dos colaboradores	Prazos de fornecimento	Cumprimento de prazos	Qualidade do serviço prestado
Inq.104	5	5	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.105	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.106	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.107	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.108	6	7	6	6	6	7	7	6	6	7
Inq.109	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.110	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.111	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.112	4	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.113	7	7	7	7	7	7	7	6	7	7
Inq.114	7	7	7	7	7	7	7	6	7	7
Inq.115	5	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.116	5	6	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.117	6	5	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.118	6	5	7	7	7	7	7	7	7	7
Inq.119	4	6	7	7	7	7	7	6	6	7
Inq.120	5	7	6	6	6	6	7	7	7	7

## 12. ANEXO V – BALANÇO SOCIAL

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1	RECURSOS HUMANOS		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H	4	10	12	2	0	0	0	0		0	28
		M	4	8	10	4	0	0	0	0		0	26
		T	8	18	22	6	0	0	0	0	0	0	54
1.1.1	Contrato de trabalho em funções públicas (al.a) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H		9	12	2							23
		M		7	10	4							21
		T	0	16	22	6	0	0	0	0	0	0	44
1.1.2	Nomeação (al.b) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.3	Contrato de trabalho (Código do Trabalho)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.4	Comissão de serviço (al.c) do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP e artigo 161.º do CT)	H	4										4
		M	4										4
		T	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
1.1.5	Mobilidade (artigo 92.º da LTFP e artigo 120.º do CT)	H		1									1
		M		1									1
		T	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
1.1.6	Cedência de interesse público (artigo 241.º da LTFP)	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.7	Outros	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.5	Total		8	18	22	6	0	0	0	0	0	0	54



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1.2	ESTRUTURA ETÁRIA (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total
	Até 24 anos			0
	25-29	1		1
	30-34		1	1
	35-39	3	1	4
	40-44	11	5	16
	45-49	5	5	10
	50-54	2	7	9
	55-59	3	2	5
	60-64	3	5	8
	65-69			0
	70 e mais			0
1.3	Nível médio etário:	<u>Soma das idades</u>	48	
		Total de efectivos		
	Nível médio etário masculino =	47		
	Nível médio etário feminino =	47		

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1.4	ESTRUTURA ANTIGUIDADES (em 31 de Dezembro)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	Até 5 anos	7	7	14		5	5	4							14
	5-9	1		1		1									1
	10-14	3	1	4		1	2	1							4
	15-19	8	7	15	6	5	4								15
	20-24	3	4	7	2	2	3								7
	25-29	2	3	5		2	3								5
	30-35	1		1			1								1
	Mais de 36	3	4	7		2	4	1							7
	Nível médio de antiguidade:	$\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = 18$													
1.5	Nível médio de antiguidade masculino =	17													
	Nível médio de antiguidade feminino =	19													





SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

				2022
1.6	TRABALHADORES ESTRANGEIROS	Homens	Mulheres	Total
1.6.1	De países da UE			0
1.6.2	Dos PALOP			0
1.6.3	Do Brasil			0
1.6.4	De outros países			0
1.7	Trabalhadores com deficiência	Homens	Mulheres	Total
1.7.1	Trabalhadores com deficiência			0

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1.8	ESTRUTURA HABILITACIONAL	Homens	Mulheres	Total	%
	Até 4 anos de escolaridade			0	0%
	6 anos de escolaridade		2	2	4%
	9 anos de escolaridade	1	4	5	9%
	11 anos de escolaridade			0	0%
	12 anos de escolaridade	13	7	20	37%
	Bacharelato ou curso médio	1		1	2%
	Licenciatura	12	13	25	46%
	Mestrado			0	0%
	Doutoramento	1		1	2%

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022**

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1.9	ADMISSÕES (durante o ano)		Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H		1	1								2
		M											0
		T	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto	H											0
		M											0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.4	Outros	H		1									1
		M	1	1									2
		T	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1.9.5	Total		1	3	1	0	0	0	0	0	0	5	

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022**

**SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

											2022	
1.10	SAIDAS (durante o ano)	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
	H											0
1.10.1	Com nomeação	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H		2		1							3
1.10.2	Com contrato	M	1	1								2
	T	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	5
	H											0
1.10.3	Outros	M										0
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.4	Total	0	3	1	1	0	0	0	0	0	0	5



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022**

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**2022**

1.12	MOTIVO DAS SAÍDAS DOS TRABALHADORES CONTRATADOS	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.12.1	Caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.1	Falecimento											0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação			1	1							2
1.12.1.3	Outras causas de caducidade											0
1.12.2	Revogação											0
1.12.3	Resolução											0
1.12.4	Denúncia											0
1.12.5	Outros		2		1							3
1.12.6	Total	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	3

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**2022**

1.13	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS POR DIFICULDADES DE PROVIMENTO	Carreira/profissão	Número de postos de trabalho
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes		
1.13.2	Não abertura de procedimento		
1.13.3	Impugnação do procedimento		
1.13.4	Outras		





**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022**

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1.15	MODALIDADES DE HORÁRIO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido			4	3							7
1.15.2	Horário flexível		18	1								19
1.15.3	Horário desfasado											0
1.15.4	Jornada contínua			16	3							19
1.15.5	Trabalho por turnos											0
1.15.6	Trabalhador-estudante			1								1
1.15.7	Tempo parcial											0
1.15.8	Isenção de horário	8										8
1.15.9	Adaptabilidade											0
1.15.10	Teletrabalho											0
1.15.11	Total	8	18	22	6	0	0	0	0	0	0	54



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1.16	TRABALHO SUPLEMENTAR, NOTURNO E EM DIAS DE DESCANSO SEMANAL, COMPLEMENTAR E FERIADOS		Número de horas
1.16.1	Trabalho suplementar	H	
		M	
		T	0
1.16.2	Trabalho suplementar compensado por duração do período normal de trabalho	H	
		M	
		T	0
1.16.3	Trabalho suplementar compensado por acréscimo do período de férias	H	
		M	
		T	0
1.16.4	Trabalho noturno	H	
		M	
		T	0
1.16.5	Em dias de descanso complementar	H	
		M	
		T	0
1.16.6	Em dias de descanso semanal	H	
		M	
		T	0
1.16.7	Em dias feriados	H	
		M	
		T	0

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

1.17	AUSÊNCIAS AO TRABALHO	Dirigente	Carreira de técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total	
1.17.1	Casamento	H										0	
		M										0	
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.2	Parentalidade (maternidade e paternidade)	H	12									12	
		M										0	
		T	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	12
1.17.3	Nascimento	H		25								25	
		M										0	
		T	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	25
1.17.4	Falecimento de familiar	H										0	
		M		5								5	
		T	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
1.17.5	Doença	H	25	34								59	
		M	35	19	50	28						132	
		T	35	44	84	28	0	0	0	0	0	0	191
1.17.6	Doença prolongada	H										0	
		M										0	
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.7	Assistência a familiares	H	22		20							42	
		M										0	
		T	0	22	0	20	0	0	0	0	0	0	42
1.17.8	Trabalhador-estudante	H			4							4	
		M										0	
		T	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4
1.17.9	Por conta do período de férias	H										0	
		M										0	
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.10	Por perda de vencimento	H										0	
		M										0	
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.11	Cumprimento de pena disciplinar	H										0	
		M										0	
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.12	Injustificadas	H										0	
		M										0	
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.13	Outras	H										0	
		M	6									6	
		T	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
1.17.14	Total	H	0	59	59	24	0	0	0	0	0	0	142
		M	41	19	55	28	0	0	0	0	0	0	143
		T	41	78	114	52	0	0	0	0	0	0	285



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

2	ENCARGOS COM PESSOAL	Valor em euros
2.1	Remuneração base	933 428,45
2.2	Trabalho suplementar	
2.3	Trabalho noturno	
2.4	Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	
2.5	Disponibilidade permanente	
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	
2.8	Fixação na periferia	
2.9	Trabalho por turnos	
2.10	Abono para falhas	845,49
2.11	Participação em reuniões	
2.12	Ajudas de custo	3 245,20
2.13	Transferências de localidade	
2.14	Representação	
2.15	Secretariado	1 337,36
2.16	Outros	320 583,71
2.17	Total	1259440,21
2.18	Leque salarial líquido: <i>Maior remuneração base líquida</i> <i>Menor remuneração base líquida</i> =	3,7



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

3		HIGIENE E SEGURANÇA							
3.1	ACIDENTES EM SERVIÇO	No local de Trabalho				In itinere			
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais
3.1.1	Número total de acidentes	1		1		0			
3.1.2	Número de acidentes com baixa	1		1		0			
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa	365		365		0			
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0				0			
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0				0			
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0				0			
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0				0			
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	1		1		0			
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0				0			

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

3.2	DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS	NÚMERO DE DIAS PERDIDOS
3.2.1			
3.2.2			
3.2.3			
3.2.4			
3.2.5			





SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

3.3	ACTIVIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados	0
3.3.1.1	Exames de admissão	
3.3.1.2	Exames periódicos	
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares	
3.3.1.4	Exames de cessação de funções	
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)	
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho	
3.4	COMISSÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança	
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho	
3.5	NÚMERO DE PESSOAS RECOLOCADAS EM RESULTADO DE ACIDENTES DE TRABALHO	
3.6	ACÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA	
3.6.1	Número de acções desenvolvidas	
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas acções	

SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

3.7	CUSTOS COM A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	
3.7.4	Outros custos	



SERVIÇO:DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL											
	DURAÇÃO DAS ACÇÕES	Menos de 30 horas			De 30 a 59 horas			De 60 a 119 horas			120 horas ou mais	
4.1	Número total de acções	18										
4.1.1	Número de acções internas	18										
4.1.2	Número de acções externas											
	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	Dirigente	Carreira técnico superior	Carreira de assistente técnico	Carreira de assistente operacional	Carreiras e categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreiras Médicas	Carreiras de Enfermagem	Carreiras Docentes	Outros	Total
4.2	Número total de participantes	3	12	5	0	0	0	0	0	0	0	20
4.2.1	Número de participantes em acções internas	3	12	5								20
4.2.2	Número de participantes em acções externas											0
4.3	Número total de horas	116	155	176	0	0	0	0	0	0	0	447
4.3.1	Número de horas em acções internas	116	155	176	0							447
4.3.2	Número de horas em acções externas											0
4.4	CUSTOS TOTAIS DE FORMAÇÃO											
		Valor em euros										
4.4.1	Custos em acções internas											
4.4.2	Custos em acções externas											

## SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

5	PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor em euros
5.1	Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	1 165,32
5.2	Abono de família	
5.3	Subsídio de educação especial	
5.4	Subsídio mensal vitalício	
5.5	Subsídio de funeral	
5.6	Subsídio de refeição	56 209,11
5.7	Subsídio por morte	
5.8	Outras	
5.9	PRESTAÇÕES DE ACÇÃO SOCIAL COMPLEMENTAR	Valor em euros
5.9.1	Grupos desportivos/casa de pessoal (ou equivalente)	
5.9.2	Refeitórios	
5.9.3	Infantários	
5.9.4	Colónias de férias	
5.9.5	Apoio a estudos	
5.9.6	Adiantamentos e empréstimos	
5.9.7	Outras	



SERVIÇO: DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2022

6	RELAÇÕES PROFISSIONAIS	
6.1	ORGANIZAÇÃO E ACTIVIDADE SINDICAL NO SERVIÇO	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	1
6.2	COMISSÕES DE TRABALHADORES	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
6.2.2	Número total de votantes	
6.3	DISCIPLINA	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	
6.3.4	Número de processos decididos	0
6.3.4.1	Arquivado	
6.3.4.2	Repreensão escrita	
6.3.4.3	Multa	
6.3.4.4	Suspensão	
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	



### 13. ANEXO VI – RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP- RAM 3

RECURSOS HUMANOS	SIADAP 2019-2020		
	ADEQUADOS	RELEVANTES	EXCELENTE
Dirigentes - Superior 1º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Dirigentes - Superior 2º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Dirigentes - Intermédio 1º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Dirigentes - Intermédio 2º grau	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL
Técnicos superiores	6	4	1
Assistentes técnicos	9	1	0
Assistentes operacionais	0	0	0
Coordenador Técnico	1	0	0
Encarregado Operacional			
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>5</b>	<b>1</b>

#### NOTA:

No biénio 2019-2020 relevaram nota 3 Técnicos Superiores, 9 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais, nos termos do n.º 6 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro e Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

Por não se encontrar concluído o processo de avaliação referente ao biénio 2021/2022, não é apresentada a respetiva síntese.

